

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 240/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de maio de 2013.

Designa Servidores para composição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 11/2013) para o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 - D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010